



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química,
Farmacêutica, Energia, Gráfica, Celulose e Imprensa

COMUNICADO 05
BRG. JUNHO /2016

AOS TRABALHADORES DA FEHST

O Tribunal da Relação de Guimarães dá razão ao sindicato e aos trabalhadores da Fehst quanto ao direito do gozo do feriado de Carnaval e do São João, condenando a empresa a **reconhecer a ilicitude da decisão de retirar aos trabalhadores o direito ao gozo da Terça – feira de Carnaval e do 24 de Junho, dia de São João,** sem perda de retribuição, consequentemente mantendo tal direito para o futuro.

**COMO SEMPRE DISSEMOS A LUTA É O CAMINHO E ESTÁ AQUI A PROVA
DE QUE VALE A PENA LUTAR!**

A DIREÇÃO DO SITE-NORTE